PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PE-026.3/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/202

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA, LOTE IV, A SEREM REALIZADOS NA CIDADE DE PICOS PIAUÍ, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÃO, PRAZOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, QUE PASSA A FAZER PARTE DESTE AJUSTE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO: CLINICA POPULAR DE PICOS OFTALMOLOGIA LTDA, Inscrita no CNPJ sob o n° 45.290.527/0001-36, com sede na Rua Olavo Bilac, 262, Malva, Picos-PI.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR TOTAL: **LOTE IV** - R$ R$ 157.280,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).

FONTE DE RECURSOS: Recursos Não Vinculados de Impostos; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

LEGISLAÇÃO: O Presente Contrato se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 097/2011 e demais legislações pertinentes à matéria

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/06/2023.

KELSIMAR DE ABREU SOUSA:95624538391

Assinado de forma digital por KELSIMAR DE ABREU SOUSA:95624538391
Dados: 2023.06.05 11:14:18 -03'00'

Kelsimar de Abreu Sousa
Prefeita Municipal

Transparência

Transparência da Execução Orçamentária e Financeira em Tempo Real

Receitas

Despesas

Publicidade de Contratações

Pessoal / Servidores

Administração

Boas Práticas

Planejamento Municipal

Relatórios

Outras informações

Extratos de conta corrente

Relação de passagens

Operações financeiras

Liberação de recursos federais(LEI Nº 9.452/1997)

Documentos digitalizados

Projetos e Obras de Órgãos e Entidades

Sistema Integrado de Administração Financeira

Escalas dos Profissionais de Saúde

Busca - Documentos digitalizados

Nome

Buscar

Documentos digitalizados

EXTRATO DE CONTRATO Pregão Eletrônico nº 026.3/2023 - REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA, LOTE IV, A SEREM REALIZADOS NA CIDADE DE PICOS PI.

EXTRATO DE CONTRATO Pregão Eletrônico nº 026.2/2023 - EXAMES DE IMAGEM, LOTE II, A SEREM REALIZADOS NA CIDADE DE PICOS PI.

EXTRATO DE CONTRATO Pregão Eletrônico nº 026.1/2023 - CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA, LOTE I E LOTE III, A SEREM REALIZADOS NA CIDADE DE PICOS PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 026/2023 - Realização de Consultas, Exames de Imagem e Procedimentos de Oftalmologia a serem realizados no Município de Picos-PI.

EXTRATO DE CONTRATO RDC Eletrônico nº 001/2023 - Roço de Estradas Vicinais do Município de São Luís do Piauí-PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 024/2023 - Aquisição de Materiais Esportivos para Realização de Práticas Esportivas no Município de São luís do Piauí-PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RDC Eletrônico nº 001/2023 - Roço de Estradas Vicinais do Município de São Luís do Piauí-PI.

EXTRATO DE CONTARTO RDC Nº 002/2023 - Manutenção de Prédios, praças e Logradouros Municipais.

TERMO DE MOMOLOGAÇÃO RDC nº 002/2023 - Manutenção de Prédios, Praças e Logradouros Públicos.

EXTRATO DE CONTRATO nº PE-023.2/2023 - LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA - Aquisição de Materiais Permanente.

Total: **227** - Mostrando **10** por página

‹ 1 2 3 4 5 ›

Id:0CC55122278FAB7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PE-026.3/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/202

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA, LOTE IV, A SEREM REALIZADOS NA CIDADE DE PICOS PIAUÍ, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÃO, PRAZOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, QUE PASSA A FAZER PARTE DESTE AJUSTE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO: CLINICA POPULAR DE PICOS OFTALMOLOGIA LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 45.290.527/0001-36, com sede na Rua Olavo Bilac, 262, Malva, Picos-PI.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR TOTAL: **LOTE IV** - R$ R$ 157.280,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).

FONTE DE RECURSOS: Recursos Não Vinculados de Impostos; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

LEGISLAÇÃO: O Presente Contrato se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 097/2011 e demais legislações pertinentes à matéria

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/06/2023.

KELSIMAR DE ABREU SOUSA:95624538391 Assinado de forma digital por KELSIMAR DE ABREU SOUSA:95624538391 Dados: 2023.06.05 11:14:18 -03'00'

Kelsimar de Abreu Sousa
Prefeita Municipal

Id:0E28969A8519AE76

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO
Trabalho e Desenvolvimento

DECRETO nº007/2023 - São Miguel do Fidalgo – PI, 07 de junho de 2023.

CONVOCA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO - PI

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO – Estado do Piauí, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições Orgânicas e Legais, e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação a Política de Assistência Social no município,
DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 14 de junho de 2023, tendo como tema central: **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".**
Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do orgão gestor municipal de Assistência Social.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO - PI, aos 70 dia do mês de junho de dois mil e vinte e três.

Erimar Soares de Sousa
Prefeito Municipal

Id:09FEC6316C7BAE81

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 11/CMAS/2023

Aprova a convocação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Miguel do Fidalgo e nomeia a comissão organizadora deste evento.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de São Miguel do Fidalgo (PI) no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal Nº180, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social e as instâncias de articulação, pactuação e deliberação do SUAS, e

CONSIDERANDO, que a participação direta dos usuários(as) da Política de Assistência Social, trabalhadores do SUAS e entidades da rede socioassistencial é fundamento do Estado Democrático Brasileiro, conforme Art. 1º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que as Conferências estão previstas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com a atribuição de avaliar e conferir a Política Municipal de Assistência Social e definir propostas para o aprimoramento e implementação do SUAS, no âmbito municipal, estadual e nacional;

CONSIDERANDO, que as Conferências de Assistência Social estão previstas no Art. 12 da NOB SUAS, parágrafo VIII que descreve as responsabilidades comuns à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a realização, em conjunto com os conselhos de Assistência Social, das conferências de Assistência Social;

CONSIDERANDO, que o processo conferencial fortalece o diálogo entre governo e sociedade civil, bem como o Conselho Municipal de Assistência Social e o controle social, e que exige trazer a participação dos usuários(as) para a centralidade do debate da Política da Assistência Social;

CONSIDERANDO, a Convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, que terá como tema: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos", convocada pelo CNAS através da Resolução CNAS/MC Nº 90 de 2022;

CONSIDERANDO, a reunião ordinária do CMAS, de 06 de junho de 2023, que deliberou a organização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de São **Miguel do Fidalgo;**

RESOLVE:
Art. 1º - Convocar a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar e conferir a execução e implementação da Política Municipal de Assistência Social, em relação aos equipamentos, recursos humanos, oferta dos serviços socioassistenciais, financiamento, participação social entre outros;

Art. 2º - A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social acontecerá no dia 14 de junho de 2023, das 8h às 13h, nas dependências do auditório da Secretaria Municipal de Educação - Sede Urbana, do município de São Miguel do Fidalgo, conforme

programação que será divulgada e publicizada pela Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Miguel do Fidalgo-PI;

Ar. 3º - A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"**; Os trabalhos serão dividido em **cinco eixos:**

I- EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;
II. EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;
III. EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?
IV. EIXO 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e
V. EIXO 5 - BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 4º - Elenca os nomes dos representantes que compõem a Comissão Organizadora da 11º Conferência Municipal de Assistência Social, sendo:

§ 1º A Comissão Organizadora Municipal contará com a participação dos Conselheiros:
I – Luciana de Castro Macedo Carvalho-OG
II – Renata Nunes de Sousa-OG
III –Aucione da Costa Castro Feitosa- Sociedade Civil;
IV – Flávia Rodrigues de Brito Ribeiro- Sociedade Civil.

§ 2º A Secretaria Municipal de Assistência Social proporcionará o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Comissão Organizadora da Conferência;

Art. 3º. A Comissão Organizadora poderá contar com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços referentes à Política de Assistência Social.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação

São Miguel do Fidalgo, 06 de junho de 2023.
Aucione da Costa Castro Feitosa
Aucione da Costa Castro Feitosa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Miguel do Fidalgo(PI)
(Gestão 2023 – 2025)